

10/10





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

02000	PODER EXECUTIVO		
02011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ		
04	Administração		
122	Administração geral		
2102	Apoio Administrativo do IPSEC		
2939	Manutenção das Atividades do IPSEC		
003	Contribuição para o RPPS		
469171	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 55.000,00	
469173	Correção monetária ou camb. da dívida contratual resgatado	R\$ 30.000,00	
TOTAL		R\$ 85.000,00	

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito

abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO		
02090	SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1010	Incentivo aos Valores Culturais e Musicais do município		
2153	Realização de Festas e Eventos		
000	Recursos Ordinários		
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica		
TOTAL		R\$ 120.000,00	

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 698/2015 de 22 de Dezembro de 2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caaporã para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Caaporã, Estado da Paraíba, em

08 de agosto de 2016

João Batista Soares
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

LEI Nº 704 Em 08 de Agosto de 2016

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO		
02012	SAAE DE CAAPORÃ		
17	Saneamento		
122	Administração geral		
2015	Apoio Adm. do Serv. De Água e esgoto de Caaporã		
2016	Manutenção e desenv. das atividades do SAAE		
000	Recursos Ordinários		
469171	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 25.000,00	
469173	Correção monetária ou camb. da dívida contratual resgatado	R\$ 10.000,00	
TOTAL		R\$ 35.000,00	